



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

OFÍCIO GP Nº 311/2015.

Ibiúna, 07 de outubro de 2.015.

SENHOR PRESIDENTE:

Leia-se em Sessão.
Ibiúna, 14/10/15
Presidenta

Em atenção a solicitação de Vossa Excelência através do Ofício GPC nº 347/2015 de 23 de setembro de 2015, encaminhando cópia do Requerimento nº142/2015, de autoria do Nobre Vereador Dalberon Arrais Matias, subscritos pelos demais Edis, estamos encaminhando, em anexo, as informações prestadas pelo Sr. Secretario de Rendas, que informa que a empresa da Viação Raposo Tavares não está recebendo nenhum valor com relação a gratuidade de passes (idoso/deficiente).

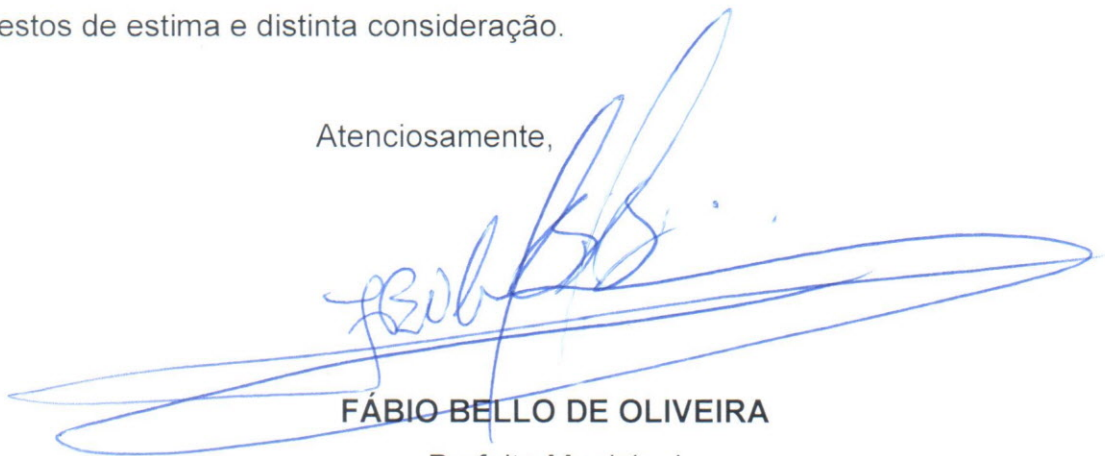
Aproveitamos, para esclarecer que a empresa atual esta transportando os idosos e deficientes em conformidade a legislação federal, estadual e municipal, vigente.

Com relação a demais informações, temo a dizer que a empresa concessionária anterior recebeu para o transporte de idosos e deficientes da Municipalidade conforme analíticos de pagamentos entregues ao nobre vereador subscritor do presente requerimento em passado próximo.

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 14/10/2015
14.10 M.
Sec. Administrativa

Sem mais e certo de poder contar com a prestigiosa atenção de Vossa Excelência, desde já agradeço aproveitando o ensejo para renovar meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Fábio Bello de Oliveira', is written over a large, horizontal blue scribble that spans across the signature area.

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

AO

EXMO. SR.

RODRIGO DE LIMA.

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBIÚNA.



Prefeitura da Estância Turística do
Município de Ibiúna

Estado de São Paulo

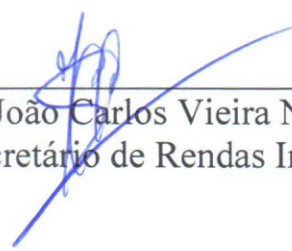
Ofício SF/TES nº 185/2015

Senhor Presidente

Em resposta ao ofício GPC 347/2015 de 23/09/2015 e do requerimento 142/2015, temos a informar que a empresa da Viação Raposo Tavares não está recebendo nenhum valor com relação a gratuidade de passes (idoso / deficiente). E ainda informar que não sabemos a quantidade de pessoas que se utiliza desse transporte.

Sem Mais,

Ibiúna, 01 de outubro de 2015.



João Carlos Vieira Neto
Secretário de Rendas Internas

Ao Exmo. Senhor
Rodrigo de Lima
Presidente da Câmara Municipal